Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 984

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC, para apoio, fomento e desenvolvimento das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, por meio do pagamento de despesas de custeio e/ou capital.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o fomento, através de despesas de custeio e/ou capital da modalidade de basquete, desenvolvida pela Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC
Valor Total	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC
CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228
https://basquetefeminino.wixsite.com/nbfcascavel
basquetefemininocascavel@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC			**C.N.P.J.** 27.965.729/0001-59
Endereço completo Rua Pernambuco, 1600, Cascavel/PR			**(DDD) Telefone:** (45) 98806-2228
Cidade Cascavel	**UF:** PR	**CEP** 85.805-020	**E- Mail** basquetefemininocascavel@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade: Bruna Coleraus Silva			**C.P.F.** 064.428.379-39
Endereço completo Rua Fortaleza, 1837, Centro, Cascavel/PR			**(DDD) Telefone** (45) 99970-9977

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos oriundos de Emendas Parlamentares serão destinados a auxiliar a participação, realização e organização das atividades esportivas da NBFC, garantindo a continuidade dos projetos e a manutenção da qualidade das ações desenvolvidas. Afim de viabilizar financeiramente a inscrição e participação da equipe em campeonatos oficiais, reconhecidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB),com custeio de taxas federativas. Ainda permitirá a aquisição de materiais e equipamentos esportivos indispensáveis ao funcionamento regular da modalidade, como uniformes de treino e jogo, bolas oficiais, materiais de apoio, troféus, medalhas, placar e itens de alimentação das atletas. As Emendas Parlamentares, portanto, têm papel essencial para sustentar e fortalecer os projetos de formação e rendimento do basquete feminino em Cascavel, garantindo que o trabalho continue de forma séria, organizada e com condições reais de desenvolvimento esportivo para todas as participantes.

3. PÚBLICO ALVO

O público atendido pela NBFC é composto por atletas do basquete feminino de todas as idades, abrangendo crianças a partir dos 4 anos, adolescentes, jovens e mulheres adultas, inseridas nos programas de iniciação, formação e rendimento da associação, nas categorias Mini, Juvenil e Adulto. Trata-se de participantes prioritariamente residentes no município de Cascavel, muitas delas em contexto de vulnerabilidade social, que encontram no esporte uma oportunidade de desenvolvimento físico, social e educacional. As atletas serão as destinatárias diretas dos materiais e uniformes adquiridos com os recursos da Emenda Parlamentar, medida que assegura padronização, melhores condições de treinamento e possibilita a inscrição e participação em competições, além de reforçar a representação do município em eventos oficiais.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Assegurar a estruturação adequada e contínua das atividades do basquete feminino em Cascavel, garantindo condições mínimas e estáveis para o desenvolvimento das atletas desde a iniciação até o rendimento. O projeto busca promover inclusão social, fortalecer a formação

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

cidadã, ampliar o acesso de meninas e mulheres ao esporte e qualificar a representação do município em competições oficiais, consolidando a NBFC como referência na modalidade.

4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar e promover valores sociais, formação e aperfeiçoamento técnico, físico e tático das atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano, afim de incentivar a disciplina, apoiar a permanência escolar e fortalecer a convivência comunitária por meio do basquete, contribuindo para o desenvolvimento humano e cidadão das atletas.
- Participar de campeonatos oficiais, proporcionando condições adequadas para o custeio de taxas de inscrição e demais taxas federativas, que proporcionem a participação das equipes em várias categorias nas competições oficiais;
- Garantir a aquisição de materiais esportivos, equipamentos, uniformes de treino e jogos, além de medalhas, troféus, e demais itens necessários ao bom desempenho das atividades, afim de promover o desenvolvimento técnico das atletas locais e fortalecer a modalidade e a prática esportiva no território.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
1. Proporcionar e promover valores sociais, formação e aperfeiçoamento técnico, físico e tático das atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano, afim de incentivar a disciplina, apoiar a permanência escolar e fortalecer a convivência comunitária por meio do basquete, contribuindo para o desenvolvimento humano e cidadão das atletas.	• Realizar o convite anual a toda comunidade para a prática da modalidade; • Controle mensal de frequência das atletas, através da lista de chamada; • Registros fotográficos das atividades. • Relatórios trimestrais das atividades realizadas e desenvolvidas. • Realização de eventos esportivos afim de divulgar a modalidade no município;
2. Participar de campeonatos oficiais, proporcionando condições adequadas para o custeio de taxas de inscrição e demais taxas federativas, que proporcionem a participação das equipes em várias categorias nas competições oficiais;	• Notas fiscais e/ou comprovantes de pagamentos de taxas e comprovante da inscrição em competições oficiais; • Apresentação de súmulas oficiais das competições; • Registros fotográficos; • Divulgação nas redes sociais; • Relatório detalhado da participação de cada competição contendo classificação;
3. Garantir a aquisição de materiais esportivos, equipamentos, uniformes de treino e jogos, além de medalhas, troféus, placar, bolas oficiais e demais itens necessários ao bom	• Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais previstos. • Registro fotográfico da utilização dos uniformes e materiais nas atividades. • Lista de entrega assinada pelo responsável;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC
CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228
https://basquetefeminino.wixsite.com/nbfcascavel
basquetefemininocascavel@gmail.com

desempenho das atividades, afim de promover o desenvolvimento técnico das atletas locais e fortalecer a modalidade e a prática esportiva no território.	• Relatório contendo os itens adquiridos. • Relatório detalhado demonstrando o uso dos itens nas competições e eventos.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se, com a aplicação dos recursos, garantir a sustentabilidade das ações da NBFC, assegurando que o basquete feminino permaneça como uma ferramenta efetiva de transformação social em Cascavel. A continuidade do projeto permitirá ampliar o alcance das atividades, fortalecendo a formação esportiva desde a iniciação até o rendimento, e assegurando condições dignas de participação em treinamentos, eventos e competições oficiais.

O impacto esperado é direto e significativo na vida das atletas, promovendo saúde física e mental, disciplina, autoestima, senso de responsabilidade, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

O esporte também exerce papel preventivo, afastando meninas e mulheres de situações de risco, ampliando perspectivas educacionais e contribuindo para a permanência escolar e construção de trajetórias seguras. Além disso, o projeto mantém viva e ativa uma modalidade esportiva histórica e relevante para Cascavel, garantindo que o município siga sendo representado de maneira séria, organizada e competitiva no cenário esportivo regional e estadual.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

BRUNA COLERAUS SILVA:06442837939

Assinado de forma digital por BRUNA COLERAUS SILVA:06442837939
Dados: 2025.12.05 16:21:47 -03'00'

Bruna Coleraus Silva
Presidente NBFC
Representante Legal da Entidade

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA